



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 6/2021 - RIFB/IFB

Aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, no âmbito do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23161.009277.2017-15 e no processo eletrônico nº 23161.000454.2020-95, que tratam da proposta do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Química.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, anexo, entra em vigor na data desta resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFB, em 23/03/2021 08:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93638

Código de Autenticação: b8330e80d8

